



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD – N.1541/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA 01 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Fabiana Bahls Machado Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Rosemeire Miranda Rocha Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CIDECO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
PORTARIA.....	2

CIDECO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

Gabinete da Presidência

RES. ADM nº 003 de 18 de Maio de 2023

Abre no Orçamento desse Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, com sede Glória de Dourados – MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 004 de 14 de Dezembro de 2022:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

01 – CIDECO
 01 – CIDECO

1751210022002 - Convênio com Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A.

33903900 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica..... RS.: 200.000,00

Total da Suplementação.....RS 200.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do artigo anterior ocorrerão de anulação das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

01 – CIDECO
 01 – CIDECO

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 11.417.936/0001-39

1751200021005 - Construção de uma Unidade de Reciclagem -UTR
 44905200 - Equipamentos e Material Permanente.....RS.: 200.000,00

Total da Anulação..... RS.: 200.000,00

Artigo 3º - Este decreto terá em vigor na data de sua afixação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glória de Dourados-MS, 18 Maio de 2023

Consórcio Intermunicipal de Des. Da Colônia – CIDECO
 Presidente – Aristeu Pereira Nantes

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº Sala - CEP— 79.730 000 — Glória de Dourados-MS

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2023****CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados – MS.**CONTRATADO (A):** Thaynara Cristina Souza Santos**FUNDAMENTO:** Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.**OBJETO:** Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA exercerá a função de Professor de Ensino Fundamental para assumir a sala de aula do 1º ano B vespertino em substituição a professora Marina Gomes Ivo, que se encontra de licença maternidade.**VALOR MENSAL:** o CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.986,70** (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) mensais, correspondente a nível II classe A.**DOTAÇÃO:** 020501.12.361.0016.2030.0000.3.1.90.04.000.1-01.310**VIGÊNCIA:** 01/06/2023 à 14/07/2023**ASSINADO EM:** 01 de junho de 2023**ASSINARAM:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha (**Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura**) e Thaynara Cristina Souza Santos (**Contratada**)**PORTARIA****PORTARIA N.º 195/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear a Sra. **CINTIA SILVA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2.011.7522 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, Símbolo **AXE**, em vaga prevista no Grupo Ocupacional II – Atividades Técnico-Operacionais da Tabela II do Anexo I, da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de 2023.****Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 196/2023 - DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **GENILDA DUARTE SARAIVA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Assistência em Saúde**, Símbolo **DAS-4**, nomeada através da Portaria nº 020/2021 de 04 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria de Saúde desta Prefeitura Municipal.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de 2023.****ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 197/2023 - DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **OSMAR BARBOSA DE SOUZA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Habitação**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 096/2023 de 01 de março de 2023, lotado junto ao Gabinete desta Prefeitura Municipal.**Art.2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de 2023.****ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 198/2023 - DE 01 DE JUNHO DE 2023

Substitui membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...**RESOLVE:****Art. 1º** - Fica substituída a servidora **Caroline Simões da Costa**, designada como membro da Equipe de Apoio aos Pregoeiros pela Portaria nº 004/2023 de 10 de janeiro de 2023, pela servidora **Celma Gonçalves de Oliveira**.**Art.2º** - Fica concedida a servidora designada, a Gratificação prevista de que trata o inciso VII do Art. 18 da Lei Complementar nº 076/2020, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.159/2019.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 01 de junho de 2023.****ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 199/2023 - DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...**RESOLVE:****Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ROSELENE ROSA DOS SANTOS** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Tributos**, Símbolo **DAS-5**, nomeada através da Portaria nº 053/2021 de 11 de janeiro de 2021, lotada junto a Secretaria de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de 2023.****ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 200/2023 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...**RESOLVE:****Art. 1º.** Nomear a Sra. **ROSELENE ROSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 934.515 SEJUSP/MS, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Habitação**, Símbolo **DAS-5**, ocupado anteriormente por Osmar Barbosa de Souza, exonerado através da Portaria nº 197/2023 de 01 de junho de 2023, em vaga prevista no grupo Ocupacional VI – Direção e Assessoramento Superior da Tabela Única do Anexo II da Lei Complementar nº. 076, de 20 de fevereiro de 2020.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 01 de junho de 2023.****Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal